

Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Pça. Alberto Pinto, 01 – CEP 45570-000
C.G.C. 13.246.442/0001-64
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 007/2005

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA
EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA, AO
PROFESSOR EDVALDO SANTIAGO.**

*A Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia,
no uso das atribuições legais,*

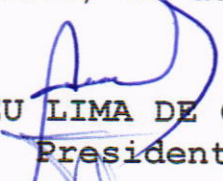
RESOLVE:

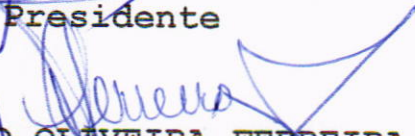
Art. 1º - Conceder a Medalha do Mérito da Educação Salvador da Matta, ao professor **EDVALDO SANTIAGO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das verbas previstas no orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005.


AMADEU LIMA DE OLIVEIRA
Presidente


FRANCISCO OLIVEIRA FERREIRA
1º Secretário


José Carlos Bispo dos Santos
2º Secretário



Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Pça. Alberto Pinto, 01 – CEP 45570-000
C.G.C. 13.246.442/0001-64
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2005

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DA
EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA, AO
PROFESSOR EDVALDO SANTIAGO.**

*A Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia,
no uso das atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Medalha do Mérito da Educação Salvador da Matta, ao professor **EDVALDO SANTIAGO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das verbas previstas no orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2005.


FRANCISCO XAVIER DE JESUS
Vereador



Serviço Público Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

Pça. Alberto Pinto, 01 – CEP 45570-000

ESTADO DA BAHIA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 007/2005, QUE
CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA
MATTA AO PROFESSOR EDVALDO
SANTIAGO.

A Comissão de Justiça e Redação, depois de analisar o referido projeto, achou por bem exarar o parecer **FAVORÁVEL pela sua aprovação**, pois o professor Edvaldo Santiago é um dos ícones da educação neste município, que também teve seu brilhantismo na advocacia e na política, cuja trajetória é gloriosa e histórica.


Sala das Sessões, 02 de junho de 2005.



ANTONIO RAMOS SOARES
PRESIDENTE



FLAVIO COSTA SANTANA
RELATOR



JOSITAN RIMENTEL SANTOS
REVISOR